

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA

DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL



SÃO JERÔNIMO, 21 de MAIO

de 19 87

Fls.

01

MATRÍCULA

- 13.039-

MATRÍCULA Nº13.039- feita em 21.05.1987. Protocolo nº19.531.

Imóvel: UM TERRENO, constantes dos lotes nºs:19,20,21 e 22, da quadra "6" do loteamento "Vila Lindos Ares", nesta cidade, medindo juntos, quarenta e oito metros (48,00m) de frente, por trinta metros (30,00m) de frente a fundos, por ambos os lados, com a mesma largura da frentenos fundos, sem conter benfeitorias, com as seuindigo, seguintes confrontações: ao Norte, com os lotes nºs:1,2,3 e 4 da mesma quadra; ao Sul, com uma rua do loteamento; ao Leste, com outra rua do loteamento, e, ao Oeste, com o lote nº18.

PROPRIETARIO: a HERANÇA DE IZOLINA RODRIGUES DE ARAUJO, neste ato representada pelo sr. Francisco Araujo, brasileiro, viuvo, inativo residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado, por Alvará Judicial, arquivado sob nº109 do Livro nº01 do Tabelionato desta cidade.-

PROCEDÊNCIA ANTERIOR: Livro "3-B" nº2.568 deste Ofício.Eu,..... Jorge Hamilton A. Lima), Oficial Escrevente Autorizado, o datilografei; Eu,.....(Getulio Fagundes da Rocha), Oficial Titular, que fiz datilografar, conferi e assino. Emol. nº62,10

O Oficial Titular:.....

R-1/Mat.13.039- feito em 21.05.1987. Prot. nº19.531.

TRANSMITENTE: a HERANÇA DE IZOLINA RODRIGUES DE ARAUJO, supra qualificada e representada.-

ADQUIRENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, do comercio, inscrito no CIC sob nº097.247.290/87, residente e domiciliado em Charqueadas-RS.-

IMÓVEL O descrito e caracterizado na matrícula supra.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Traslado de Escritura Pública de compra e Venda lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião José Italo Lena, sob nº7.727, fls 161 Livro 109, em data de 03 de Agosto de 1.978.-

VALOR DA TRANSAÇÃO: CR\$40.000,00(quarenta mil cruzeiros), em moeda antiga, sendo recolhido ao fisco Estadual a quantia de CR\$400,00-(quatrocentos cruzeiros), conforme guia de arrecadação nº009373,- descrita no título.-

CONDIÇÕES: As constntantes,digo,constantes do título. Eu,..... Jorge Hamilton A.Lima), Oficial Escrevente Autorizado, o datilografei; Eu,.....(Getulio Fagundes da Rocha), Oficial Titular, que fiz datilografar, conferi e assino.Emol. nº310,62

O Oficial Titular:.....

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Folha
01v

MATRÍCULA
13.039

Av-02/Matr.13.039-Prenotado:40.873

TÍTULO: PENHORA JUDICIAL – Certifico que, conforme mandado de Penhora expedido pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, pelo Oficial de Justiça Beatriz Pandolfo Camaratta, em 15 de outubro de 2003, Processo nº 156/1.02.0000981-5, em que é autor Banrisul S.A, contra Antônio Carlos Gonçalves Silveira e outros. Valor da ação: R\$ 13.633,89 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Procedo o registro da Penhora sobre a área da presente matrícula do R-01, correspondente a área total de 1.440m2, de propriedade de ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA. Dou Fé. Registrado em 01 de junho de 2004.

Emol.: R\$ 101,28.

Recibo ()

Oficial Registradora

[Assinatura]

MARA REGINA VIROTE
[Assinatura]

Av.3/13.039, em 04 de setembro de 2023. **PROTOCOLO**: Nº 77540, Lº1-G, em 04/09/2023. **PENHORA** - Nos termos do despacho/decisão de lavra do Exmo. Sr. Dr. Filipe Hoffmann Dutra, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas-RS, datado de 07 de agosto de 2023, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000015-37.2003.8.21/0156/RS na qual o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move em face de ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVEIRA, CPF 097.247.290-87, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula restou **PENHORADO** nos autos supra. **Fiel Depositário**: ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVEIRA. **Valor da causa**: R\$52.015,66 (cinquenta e dois mil, quinze reais e sessenta e seis centavos). Daniel Keunecke Brochado - Registrador.

EMOLUMENTOS:

Nihil.

Selo

Digitat

0600.07.2300031.00018. Total: Nihil. (nihil).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

- CONTINUA A FOLHAS -